



PORTARIA Nº. 141-2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal de Dispensa de Licitação Administrativo e dá outras providências.

A Superintendente Executivo do Município de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO necessidade de designar os representantes da Administração para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do contrato e suas respectivas atribuições, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2025 da Controladoria Interna do Município de Uruaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Ana Clara Oliveira de Souza Lima**, portador da Matrícula funcional nº 19423 como Gestor da **Dispensa N.º 2818/2026**, firmado com a **ARMONAPLUS CORRETORA DE SEGUROS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.222.100/0001-47**, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das demandas de várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruaçu-go.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Marcia Regina da Silva**, portadora da Matrícula funcional nº 20133 como Fiscal do **Dispensa N.º 2818/2026**, conforme dispõe o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O servidor designado declara, por meio de sua assinatura no ato desta Portaria, estar plenamente cientificado das responsabilidades, atribuições e deveres inerentes à função de Gestor e/ou Fiscal de Dispensa de Licitação, assumindo os compromissos que lhe são atribuídos na IN 20633/2025 da CGMU URUAÇU.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Clara Gratão Haase
Superintendente Executivo

Ana Clara Oliveira de Souza Lima
Gestor de Dispensa

Marcia Regina da Silva
Fiscal de Dispensa